



João Carlos Hoff <joaohoff@roquegonzales-rs.com.br>

Esclarecimento - PE 03/2023 (OP-50745)

2 mensagens

Ciloene Lima <ciloene.lima@microtecnica.com.br>

8 de maio de 2023 às 19:25

Para: João Carlos Hoff <joaohoff@roquegonzales-rs.com.br>

Ao

Município de Roque Gonzales - PREFEITO MUNICIPAL DE ROQUE GONZALES

PE 03/2023

Prezado Sr. Pregoeiro,

A MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, vem tempestiva e muito respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro nas disposições pertinentes do Edital em epígrafe, **após análise do edital, com o intuito de agilizar as contratações deste órgão**, posto que as informações são pertinentes e capazes de inviabilizar o certame, vem expor e solicitar o que segue:

ESCLARECIMENTO 01.

Prezados em referência ao Edital de pregão eletrônico para AQUISIÇÃO DE 53 NOTEBOOKS - NOTEBOOK EDUCACIONAL - EDUCAÇÃO CONECTADA. Nº 03/2023, prezando pelo qualitativo das empresas que atuaram neste processo, e visando garantir segurança no fornecimento pleno dos produtos a serem adquiridos nesta licitação, visando valor agregado e quantitativo elevados de cada item, orientamos que seja aplicada a exigência de Atestados técnicos para comprovação de aptidão no fornecimento dos produtos por parte dos licitantes com similaridade ao objeto licitado.

As exigências de qualificação técnica devem ser aquelas indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações decorrentes do contrato a ser firmado com a Administração que realiza a licitação (CF, Art. 37, XXI)

Art. 30 § 4º Nas licitações para fornecimento de bens, a comprovação de aptidão, quando for o caso, será feita através de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

Prezados, nosso esclarecimento visa resguardo a estimada Administração, para contratação de empresas realmente aptas para execução do objeto licitado.

Neste sentido prezados, entendemos quanto a necessidade de exigência de atestados para comprovação de aptidão técnica para o fornecimento dos produtos desta aquisição e resguardo do estimado órgão. Nosso entendimento está correto!?

Gratos desde já pela atenção, colocamo-nos à disposição para qualquer dúvida. Ficamos no aguardo de seu pronunciamento.

Atenciosamente,



Pesquisar no e-mail



Gmail

Mail

...

Chat

[Mensagem cortada] [Exibir toda a mensagem](#)

Spaces

**João Carlos Hoff** <joaohoff@roquegonzales-rs.com.br>
para f.machry

Meet

**João Carlos Hoff**
para Ciloene

Boa tarde,

Os documentos para habilitação são os constantes no item 5 do edital, sendo que a proposta deverá obedecer os requisitos no item 4 do referido edital. Não cc apresentação de atestado para comprovação de aptidão técnica.

At,

João Carlos Hoff,
Pregoeiro